

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI/RS
RUA BARÃO DO TRIUNFO, Nº 193, CENTRO
FONE: (55) 3272 9030
PAVIMENTAÇÃO RUA ANTÔNIO JOAQUIM DA



QUADRO DE COMPOSIÇÃO DE BDI

DESONERADO		NÃO
Conforme legislação tributaria municipal, definir		100%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota de		3%
ITENS	SIGLAS	% ADOTADO
Administração Central	AC	4,50%
Seguro e Garantia	SG	0,52%
Risco	R	0,85%
Despesas Financeiras	DF	1,16%
Lucro	L	7,28%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com município)	ISS	3,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária - 0% ou 4,5%, conforme Lei 12.844/2013 - Desoneração)	CPRB	0,00%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	23,08%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo para Construção e Reforma de Edifícios, é de 100%, com a respectiva alíquota de 3%.

Jari/RS, 21 de janeiro de 2026.

Alessandra Blum

Arquiteta e Urbanista CAU A184470-9

Jesus Augusto dos Santos Oliveira
Prefeito Municipal em Exercício